



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 01/2018

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA RAYDNA MARX RAMOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraíndo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Agosto de 1998, e sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 à servidora RAYDNA MARX RAMOS, matrícula 21512, inscrita no CPF sob o nº 631.481.296-87, no cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO OTONI
– MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

